



Requerimento Nº 1700/2026

Ementa: Requer ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, informações sobre a existência de estudos, projetos ou planejamento visando a implantação de unidades da Farmácia Dose Certa nos bairros Engenheiro Cardoso e Amador Bueno, tendo em vista a distância dessas localidades em relação à região central do município.

REQUEIRO, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria Municipal de Saúde informe a esta Casa de Leis se existem estudos, projetos ou planejamento em andamento ou previstos para a implantação de unidades da Farmácia Dose Certa nos bairros Engenheiro Cardoso e Amador Bueno, considerando a grande distância que separa essas comunidades do centro da cidade, onde atualmente está localizado o único posto do programa.

Moradores dos referidos bairros relatam as dificuldades enfrentadas para ter acesso aos medicamentos gratuitos fornecidos pelo programa, especialmente idosos, pessoas com mobilidade reduzida e aqueles que dependem do transporte público para se deslocar até a Praça 18 de Fevereiro, no Centro, onde funciona a Farmácia Dose Certa.



Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O presente Requerimento tem por objetivo obter informações do Poder Executivo Municipal acerca da existência de estudos, projetos ou planejamento para a implantação de unidades da Farmácia Dose Certa nos bairros Engenheiro Cardoso e Amador Bueno, considerando a relevância deste programa para a saúde pública municipal e as dificuldades de acesso enfrentadas pela população dessas localidades.

Atualmente, a Farmácia Dose Certa está centralizada na Praça 18 de Fevereiro, no Centro de Itapevi, oferecendo gratuitamente mais de 170 tipos de medicamentos e diversos insumos de assistência farmacêutica. No entanto, para os moradores de bairros mais afastados como Engenheiro Cardoso e Amador Bueno, o deslocamento até o centro representa um custo significativo de tempo e dinheiro, dificultando o acesso regular aos medicamentos essenciais para o tratamento de doenças crônicas.

A descentralização deste serviço, com a criação de novas unidades em regiões estratégicas, garantiria maior equidade no acesso à saúde, reduzindo as desigualdades territoriais e assegurando que todos os cidadãos itapevenses, independentemente do local de residência, possam usufruir dos benefícios do programa.

Diante do exposto, requero ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente o encaminhamento das informações solicitadas a esta Casa de Leis, no



prazo regimental, para que possamos conhecer os planos da administração municipal quanto à interiorização deste importante serviço público.

Diante do exposto, requer-se que o Poder Executivo Municipal informe se já existem estudos técnicos, projetos preliminares, previsão ou tratativas administrativas referentes à implantação de saneamento básico na Rua José Fratini, bairro Vila Santa Flora.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 18 de março de 2026.

PEDRO MAU MAU
VEREADOR



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=UR9715V9WP04FBMU>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: UR97-15V9-WP04-FBMU

